



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 59, de 2015, que dispõe sobre a disponibilização de vagas de estacionamento gratuito pelas agências bancárias.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 142 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 59, de 2015, que dispõe sobre a disponibilização de vagas de estacionamento gratuito pelas agências bancárias, de autoria do Vereador Edinaldo Santos.

O Projeto de Lei nº 59, de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - As vagas serão ofertadas na proporção mínima de uma para cada caixa eletrônico existente na respectiva agência bancária ou posto de atendimento expresso.”.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 14 de maio de 2015.

Edinaldo Santos

PL 059/2015  
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

